



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REAGENDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO Nº 1.358/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve reagendar a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 09/2026, que encontrava-se suspenso, tendo com objeto a Contratação de serviços diversos para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo sistema de registro de preços, Licitação exclusiva às INSTITUIÇÕES/ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, de direito privado, FILANTRÓPICAS OU SEM FINS ECONÔMICOS/LUCRATIVOS, CONFORME ART. 199, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme segue:

1 - DA NOVA DATA E HORÁRIO:

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS:

09/06/2026 - 13:59h

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA:

09/06/2026 - 14:00h

2 - DAS ALTERAÇÕES

Demais termos do edital e anexos permanecem inalterados;

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 99590-2953 e o download do Edital, anexos e retificação através dos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 19 de maio de 2026.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal